

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Aprova o bloqueio de benefício do Programa Bolsa Família – PBF de beneficiários com mais de 4 (quatro) anos sem realizar atualização.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024, ata nº 322.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade o bloqueio de benefício do Programa Bolsa Família – PBF, de beneficiários com mais de 4 (quatro) anos sem realizar atualização.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 21 de junho de 2024.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT